



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG  
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4039/2002

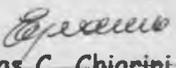
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
PRAÇA MARIA JOSÉ DE FREITAS  
(\*1941 + 2001)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa denominar-se PRAÇA MARIA JOSÉ DE FREITAS, a Praça existente no Loteamento Cidade Vergani.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2002

  
Enéas C. Chiarini  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rezende  
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO